



RIO GRANDE DO SUL

VIGILANTES DO POSTO JOB/SEMA QUE AINDA NÃO VIERAM RECEBER



Os vigilantes da lista abaixo trabalharam para a JOB na Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema), mas ainda não compareceram no sindicato para receber os valores das suas verbas rescisórias. Todos devem vir na sede, das 08 horas às 16 horas, na Rua Voluntários da Pátria, 595, 5º andar, no Centro Histórico da capital.

Esse dinheiro é o restante de uma fatura da empresa que estava bloqueado e foi liberado pela Justiça do Trabalho através de uma ação coletiva do Sindivigilantes do Sul, beneficiando 66 vigilantes. Eles já haviam recebido, por meio do sindicato, os valores referentes ao 13º e salários atrasados.

Pedimos a ajuda dos vigilantes que conheçam alguém da lista que avisem seus colegas ou repassem seus contatos ao sindicato.

1. Adilmo Gomes da Silveira
2. Adilson Adriano Siebert
3. Diuliano da Rosa dos Santos
4. Mayco Soares da Silva
5. Nilso Antonio Vieira
6. Otacílio Rodrigues da Silva
7. Rafael Anjos da Silva
8. Roberto Carlos Liberalesso
9. Rodrigo Martins

Atenção: a assessoria jurídica ressalta que quem já recebeu valores de verbas rescisórias em ações individuais não pode receber novamente.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

NOTA DE PESAR



É com todo pesar que noticiamos o falecimento de nosso companheiro, Alessandro Da Silva Vasconcelos, funcionário da empresa Colúmbia e ocorrido neste Segundo feira(04), vítima de um infarto por consequência de covid 19. Ele parte deixando-nos muitas lições de amor, amizade, profissionalismo, ética e humanidade.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar este momento difícil.

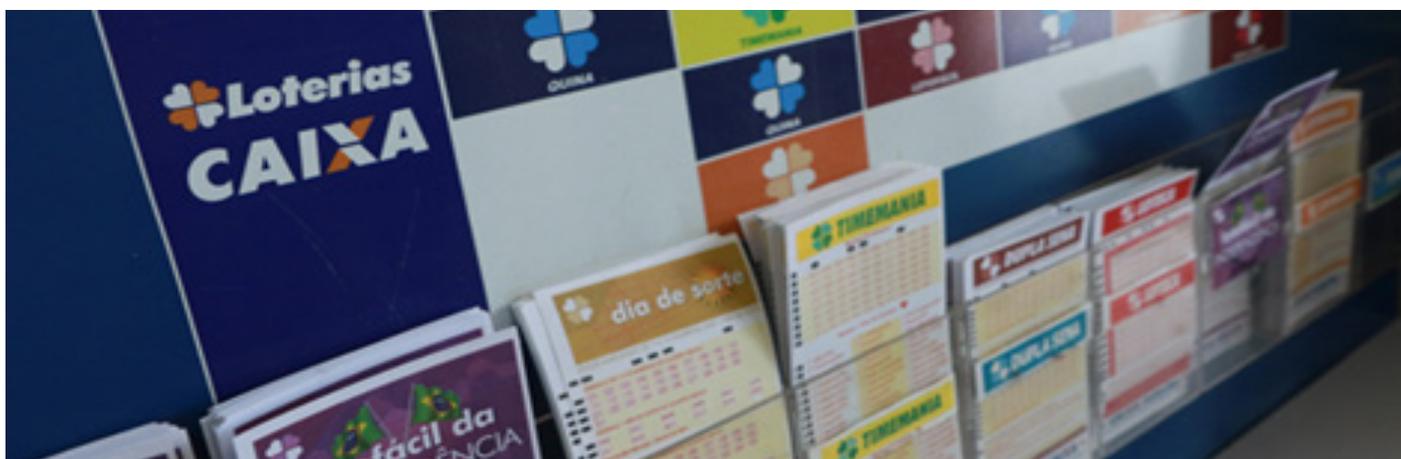
Que descanse em paz. Respeitosamente, nós diretores, funcionários e colaboradores, em nome de todos os vigilantes prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Alessandro da Silva Vasconcelos – 23/03/1979
– 04/02/2021

FONTE: Direção SINTESV-RO

Loterias da Caixa têm arrecadação histórica de R\$ 17,1 bi em 2020

As loterias são responsáveis pelo repasse de quase 40% das arrecadações para áreas sociais como saúde, educação, cultura e esportes. Subsidiária está na lista de privatizações do governo e da direção do banco



A Caixa divulgou, na última sexta-feira (29), uma arrecadação recorde em toda a história das Loterias. O resultado de 2020 foi de R\$ 17,1

bilhões – 2,35% maior do que em 2019, com 16,7 bilhões arrecadados. O valor do repasse para áreas sociais como saúde, educação, segurança

e esportes também foi o maior da história – R\$ 8,05 bilhões, 1,6% acima do repassado em 2019.

Para o presidente da Federação Nacional do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae), Sergio Takemoto, as loterias são partes estratégicas da Caixa e fundamentais para a redução da desigualdade regional e social no país.

“Além de premiar os apostadores, as loterias repassam 40% dos recursos arrecadados para o financiamento de políticas públicas em educação, saúde, esporte, cultura e outras áreas, reforçando o papel social da Caixa. Mas devemos lembrar que a Caixa Loterias já é uma subsidiária e está na lista de privatizações do Governo. Se for vendida, a empresa vai continuar repassando estes valores para essas áreas ou estes recursos vão para o lucro da empresa?”, questiona Takemoto. “A Fenae continua lutando para que nenhuma subsidiária do banco seja vendida. A caixa é 100% dos brasileiros”, ressaltou.

O presidente da Caixa, Pedro Guimarães, anunciou que vai retomar as operações de mercado de capitais neste ano. “É um foco total da Caixa realizar os IPOs [abertura de capital], inclusive do banco digital”, disse em evento no dia 26 de janeiro. A Caixa Loterias também é uma área que Guimarães quer vender. Além das loterias e do banco digital, a Caixa Seguridade, Caixa Cartões e gestão de recursos (asset) estão na fila para listagem na bolsa de valores.

Prêmio

De acordo com a divulgação da Caixa, a Megasena continua a principal modalidade de vendas e foi responsável por R\$ 6,9 bilhões em arrecadação – 40,4 % do total. Em seguida está a Lotofácil, responsável por R\$ 5,2 bilhões e participação de 30,5% no portfólio de jogos da CAIXA. Em terceiro, com 17,4% de participação, segue a Quina, que arrecadou mais de R\$ 3,0 bilhões”.

Veja como ficou a distribuição dos repasses sociais:

- Ministério do Esporte: R\$ 413.138
- Clubes de futebol: R\$ 63.942
- Comitê Olímpico do Brasil: R\$ 297.992
- Comitê Paralímpico Brasileiro: R\$ 162.672
- Comitê Brasileiro de Clubes: R\$ 82.763
- Confederação Nacional dos Clubes: R\$ 6.524
- Secretarias Estaduais dos Esportes: R\$ 165.526
- Confederação Brasileira de Desporto Escolar: R\$ 35.882
- Confederação Brasileira do Desporto Universitário: R\$ 17.941
- Prêmios prescritos repassados ao Fies: R\$ 311.957
- Fundo Nacional da Cultura: R\$ 484.862
- Fundo Penitenciário Nacional: R\$ 169.656
- Fundo Nacional de Segurança Pública: R\$ 1.533.601
- Seguridade Social: R\$ 2.895.383
- Fundo Nacional da Saúde: R\$ 4.662
- Fundo Nacional de Apoio à Criança e Adolescente: R\$ 1332
- Concursos Especial Apae: R\$ 773
- Concursos Especial Cruz Vermelha Brasileira: R\$ 961
- Concursos Especial Fenapestalozzi: R\$ 2.063
- Imposto de renda sobre prêmios pagos: R\$ 1.394.833
- Total de repasses: R\$ 8.046.463

Fonte: Fenae

Trabalhador pode ter que pagar banco de horas ‘ao contrário’; entenda

A medida provisória 927, que ficou em vigor entre 22 de março e 19 de julho, permitiu que o banco de horas pudesse ser compensado em até 18 meses, incluindo as horas não trabalhadas, o chamado “banco de horas ao contrário”.



FOTO: Site contilnetnoticias

As empresas costumam compensar o banco de horas dos funcionários no final do ano para “zerar” essa pendência. No entanto, no caso dos empregadores que flexibilizaram regras trabalhistas em 2020, essa compensação pode ter que ser feita neste ano. Assim, o empregado que ficou afastado por algum período de tempo no ano passado em virtude da pandemia pode ter que trabalhar a mais em 2021.

A medida provisória (MP) 927, que ficou em vigor entre 22 de março e 19 de julho, permitiu que o banco de horas pudesse ser compensado

em até 18 meses, por meio de acordos individuais, incluindo as horas não trabalhadas, o chamado “banco de horas ao contrário”. Assim, esse prazo vale para os bancos de horas instituídos dentro do período de validade da medida provisória.

O banco de horas não tem relação com a redução de jornada e salário e suspensão de contratos, previstos na Lei 14.020/2020. Ele abrange casos de empregados que trabalharam menos horas ou foram afastados do trabalho por conta da pandemia, mas sem redução na remuneração.

- **Banco de horas não pode ser usado em caso de redução de jornada ou suspensão de contrato de trabalho; entenda**

A MP permitiu às empresas firmar acordos individuais de banco de horas por período superior ao determinado pela CLT, que é de seis meses em caso de acordo individual ou de até 1 ano por acordo coletivo.

Segundo especialistas, é necessário que trabalhadores e empresas se atentem às regras do banco de horas para evitar discussões na Justiça.

“O banco de horas surgiu como uma forma de compensação das jornadas de trabalho nas quais as horas excedentes trabalhadas em um dia são compensadas em outro. A pandemia da Covid-19 trouxe consequências ao banco nas empresas e são inúmeras as questões que surgem sobre o prazo de compensação e de pagamento”, afirma Lariane Del Vechio, advogada especialista em Direito do Trabalho e sócia da Advocacia BDB.

Como funciona

A CLT determina que a jornada de trabalho possui limite diário de 8 horas, com a possibilidade de até 2 horas extras. Outra opção é a instituição dos bancos de horas, por meio de acordos individuais, que podem ser compensadas em até seis meses, ou coletivos, em até um ano.

O trabalhador que acumular horas extras no banco de horas pode trabalhar menos horas em algum dia, ou tirar folgas para compensar - e evitar que o empregador tenha que pagar pelas horas extras. Se a jornada tiver mais de duas horas extras, no entanto, essas horas adicionais não podem ir para banco de horas: a

empresa passa a ser obrigada a pagar por elas.

“Em regra, de acordo com o artigo 59 da CLT, só se admite 2 horas extras por dia. No entanto, a jornada pode ser estendida em um período em que o volume de trabalho for maior, de modo que estas horas serão consideradas horas extraordinárias positivas. Quanto ao trabalho aos feriados, a lei é omissa. Alguns acordos individuais ou coletivos disciplinam que o lançamento deve ser feito em dobro, enquanto outros proíbem o trabalho”, aponta Lariane.

No caso de os funcionários trabalharem a menos do que o expediente previsto, essas horas vão para o banco negativo, ou seja, o empregado fica ‘devendo’ para o empregador. Caso a compensação não ocorra no prazo devido, que é de 18 meses, a empresa pode fazer o desconto das horas negativas na remuneração do trabalhador.

O advogado e professor Fernando de Almeida Prado, sócio do escritório BFAP Advogados, destaca que, em razão da situação econômica do país e da grande queda nas vendas de alguns setores e na prestação de serviços, a instituição do banco de horas negativo foi um benefício para o mercado de trabalho, em razão da manutenção de empregos.

“Quando instituído corretamente, o banco de horas não gera qualquer malefício ao empregado, pois somente prestará horas extras, até o limite de 2 horas diárias, na hipótese de, efetivamente, não ter cumprido a jornada habitual de trabalho, pela diminuição das atividades durante o período de pandemia”, explica.

Bianca Canzi, advogada especialista em Direito do Trabalho do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, lembra que a data de compensação é decidida pelo empregador, desde que respeitadas as regras na CLT e o que foi acordado com o trabalhador. “Irà depender da demanda, já que a própria legislação prevê que seja de acordo com a conveniência da empresa”, afirma.

Em todos os casos de bancos de horas positivas, na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral, o trabalhador possui direito ao pagamento das horas extras não compensadas. O cálculo é feito sobre o valor da remuneração na data da rescisão.

Falha na MP

A advogada Lariane Del Vecchio diz que, embora a medida provisória 927 autorizasse o banco de horas negativo para a compensação em até 18 meses, não disciplinou sobre o desconto dessas horas não trabalhadas na rescisão, gerando grande discussão sobre o tema.

“A MP não disciplinou sobre o desconto das horas não trabalhadas. A compensação das horas extras depende de autorização da empresa e, caso não seja compensada dentro do prazo, devem ser pagas acrescidas do adicional. Caso o funcionário seja dispensado antes da compensação, essas horas também devem ser pagas como horas extras”.

Tema é alvo de ações na Justiça

De acordo com os especialistas, é comum que empresas não permitam que seus empregados façam a compensação do banco de horas da

forma correta e dentro do prazo estabelecido pela lei, o que faz com que o tema seja alvo de judicialização.

Fernando de Almeida Prado ressalta que a compensação de jornada é frequentemente citada nas reclamações trabalhistas na Justiça do Trabalho.

As ações geralmente envolvem a incorreta compensação (empregado não tem acesso às horas positivas e negativas do banco e pleiteia pagamento de horas extras não corretamente compensadas) ou a anulação do banco de horas instituído.

Para Prado, uma forma de evitar disputas judiciais é a empresa instruir os empregados, de modo claro e objetivo, quanto ao acordo de banco de horas. “Além disso, o empregado deve ter acesso, ao menos de forma mensal, às horas positivas e negativas de banco de horas, para que possa utilizar as horas positivas para concessão de folgas. É aconselhável também que a empresa colha a assinatura do empregado nos cartões de ponto ou nos documentos que demonstrem os saldos positivo e negativo de horas”, diz.

“O ideal é que a empresa procure o sindicato laboral para fazer um acordo coletivo, uma vez que a CLT estabelece que o negociado prevalece sobre o legislado. Essa seria uma forma de dar mais segurança jurídica ao empresário”, orienta Ruslan Stuchi, advogado trabalhista e sócio do escritório Stuchi Advogados.

FONTE: G1 - Marta Cavallini,

Sem auxílio emergencial o caos vai se instalar no País, afirma presidente da CUT

Para Sérgio Nobre, há saídas para manter o benefício que Bolsonaro não quer continuar pagando. CUT e entidades parceiras lançaram nesta terça a campanha auxílio emergencial até o fim da pandemia

A imagem é um banner de campanha com fundo laranja. No centro, há um smartphone com uma tela azul que exibe o texto "Olá, bem-vindo ao Auxílio Emergencial ao Trabalhador" e "Acompanhe sua inscrição". Um máscara cirúrgica azul está sobreposta ao smartphone. À direita do smartphone, o texto "Auxílio Emergencial até o fim da pandemia!" está em uma caixa verde. Abaixo, há um texto em branco: "14 milhões de desempregados e a saúde em colapso: a pandemia ainda não acabou. Assine agora pela prorrogação do auxílio emergencial." Na base, há um botão azul com o endereço "www.auxilioateofimdapandemia.org".

Auxílio Emergencial até o fim da pandemia!

14 milhões de desempregados e a saúde em colapso: a pandemia ainda não acabou. Assine agora pela prorrogação do auxílio emergencial.

www.auxilioateofimdapandemia.org

CAMPANHA AUXILIO EMERGENCIAL ATÉ O FIM DA PANDEMIA

Enquanto gasta quase R\$ 3 bilhões com alimentação, milhões deles em leite condensado e chiclete, o presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL) diz que o governo não tem como continuar pagando o auxílio emergencial a trabalhadores desempregados e informais durante a pandemia do novo coronavírus.

Para desmontar os argumentos mentirosos do governo e impedir a explosão da pobreza no

país, a CUT e mais de 270 entidades parceiras lançaram nesta terça-feira (2) uma campanha pela manutenção do auxílio emergencial até o fim da pandemia (veja mais informações sobre a campanha no final do texto).

O governo ignora que o Brasil voltou a registrar números vergonhosos de miséria depois de ter saído do mapa da fome durante os governos de Lula e Dilma. Atualmente, quase 40 milhões de

pessoas vivem na miséria no país, com renda per capita de até R\$ 89 por mês. E outros 27 milhões de brasileiros passaram a viver, desde janeiro, com menos de R\$ 8,20 por dia – R\$ 246 por mês.

Com o fim do auxílio emergencial, aprovado pelo Congresso Nacional depois de muita pressão da CUT, demais centrais e movimentos sociais, mais 17 milhões de brasileiros podem ser jogados para abaixo da linha da pobreza, apontou um estudo do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV).

“Vai ser um crime acabar com o benefício porque as pessoas têm que comer e viver de alguma maneira”, diz o presidente da CUT, Sérgio Nobre.

“Países tão capitalistas e neoliberais quanto o Brasil não estão colocando a iniciativa privada para resolver o problema, o Estado está investindo, rodando moeda e amparando o setor mais vulnerável”, complementa Sérgio.

“As pessoas voltaram a pedir esmolas nos faróis, nas portas dos supermercados, farmácias e se acabar o benefício vão começar a entrar nos supermercados para comer e o caos pode se instalar no país e a gente não quer isso. É por isso que é fundamental a manutenção do auxílio emergencial”, diz com veemência o presidente da CUT.

O auxílio emergencial foi a única fonte de renda para 36% dos quase 60 milhões de brasileiros e brasileiras que receberam o benefício de R\$ 600 (R\$ 1.200 para mães chefes de família). Todo esse contingente de pessoas pode ficar sem renda nenhuma para sobreviver em meio a piora da crise sanitária, social e política no Brasil e o aumento do desemprego.

“Vai ser um crime acabar com auxílio emergencial porque existe recurso e dá para arrecadar mais. É fundamental manter o auxílio emergencial até o fim do ano para evitar um caos nunca antes visto no país”, disse Sérgio

Nobre.

“É mentira essa história de que não tem dinheiro, de que o país vai quebrar, porque o benefício é investimento para combater a pandemia e melhorar a economia”, ressalta.

O dirigente disse que se o governo de Bolsonaro quisesse, e tem a pandemia para justificar, podia criar um imposto pontual para quem ganha mais de R\$ 50.000, que é uma pequena parte da população brasileira, para manter os R\$600 até o fim do ano.

“Agora tem que ter coragem pra fazer isso e nós não podemos embarcar na história que não tem dinheiro. Tem sim, só que tem que ter coragem política pra fazer os ricos contribuir”, reafirmou Sérgio.

Auxílio até o fim da pandemia

Assine a petição e ajude a campanha pela manutenção do auxílio emergencial até o fim da pandemia.

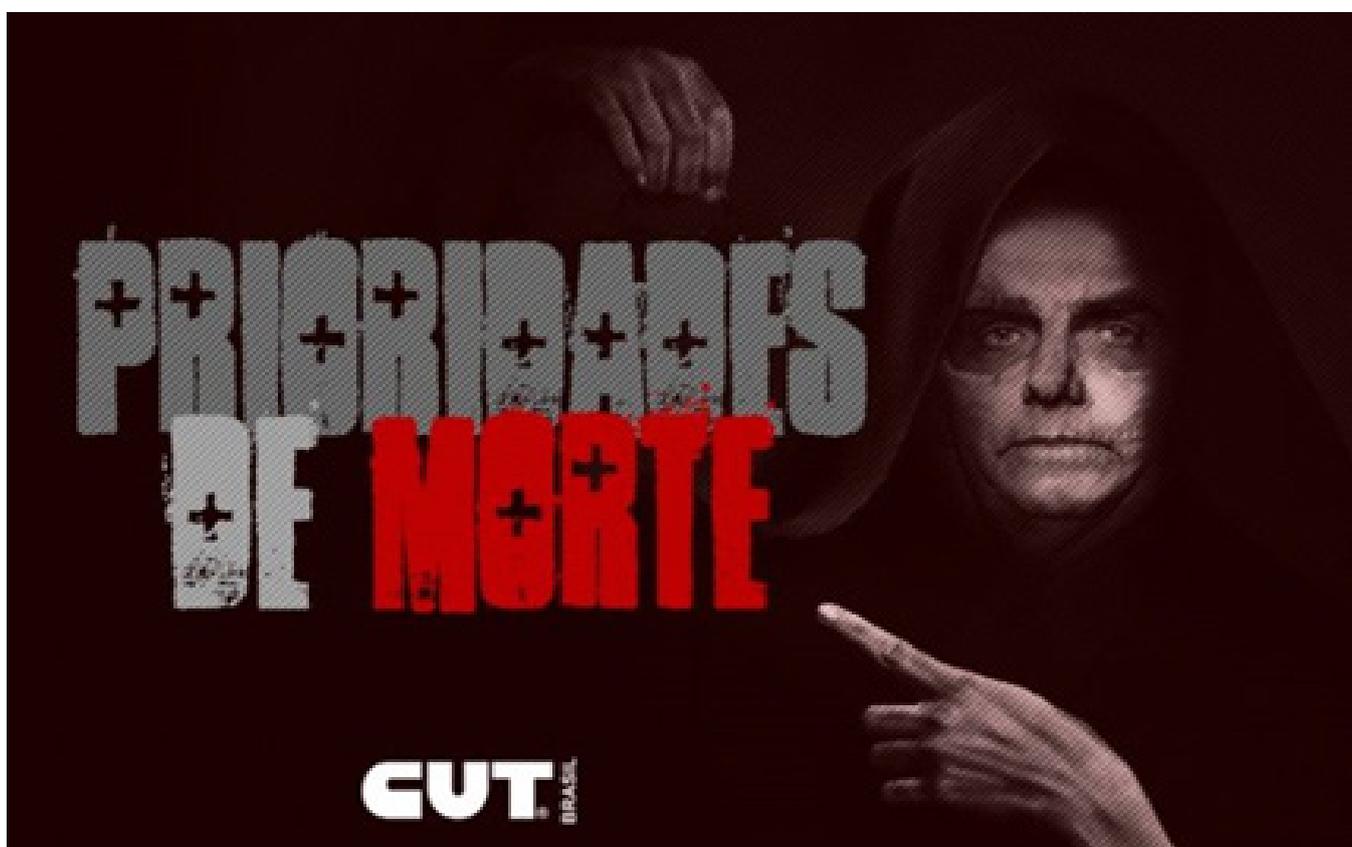
“Apesar da vacinação já ter começado no Brasil, pouco mais de 2 milhões de pessoas foram vacinadas até agora e as perspectivas mais otimistas indicam que só no final do ano teremos vacinado a maioria da população. E o auxílio conseguiu garantir não só a comida no prato de milhões de brasileiros, mas também milhões de vidas, permitindo que as pessoas ficassem seguras em casa”, diz trecho do texto da campanha que a população brasileira pode ajudar assinando a petição pela continuidade do auxílio emergencial. O documento será entregue ao presidente da Câmara dos Deputados recém-eleito, deputado Arthur Lira (PP).

“É o presidente da Câmara dos Deputados quem escolhe os projetos que serão votados. Precisamos mostrar ao novo presidente que queremos a volta do auxílio emergencial de R\$600 até o fim da pandemia”, diz outro trecho do texto da campanha pelo auxílio emergencial até o fim da pandemia.

FONTE: Érica Aragão e Marize Muniz

Prioridades de Bolsonaro para 2021 ignoram vida, emprego e direitos. Saiba quais são

Bolsonaro foi ao Congresso nesta quarta (3) para apresentar uma lista de pautas prioritárias aos novos presidentes da casa. Entre elas o porte de armas, mineração em terras indígenas e a reforma Administrativa



ARTE: ALEX CAPUANO/CUT

Enquanto o país enfrenta uma das piores crises econômicas e sociais da história, situação que exige pulso firme, competência e um olhar humanitário para o povo brasileiro, o presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL), continua fazendo vista grossa para os mais de 14 milhões de desempregados, para as vítimas fatais da Covid-19 e suas famílias e para outros milhões que continuarão sem renda nesta fase da pandemia, que tem uma nova e mais agressiva cepa do novo coronavírus.

Em meio ao caos e a tragédia, Bolsonaro vai

ao Congresso e ao invés de anunciar medidas efetivas para recuperação da economia, assistência aos mais vulneráveis e preservação da saúde e da vida dos brasileiros, anuncia como 'prioridades' a serem pautadas na Câmara dos Deputados e no Senado neste ano sua famosa pauta dos costumes, que também podem ser denominadas 'pautas da morte'.

Para Bolsonaro as prioridades são a flexibilização do porte de armas, a exploração de minerais em terras indígenas, a redução dos recursos para áreas como saúde, educação e

assistência social e a reforma Administrativa, que pode acabar com os serviços públicos no Brasil.

“As prioridades de Bolsonaro demonstram claramente que ele é o chefe de um governo que prioriza a morte”, diz Carmen Foro, Secretária Geral da CUT.

A estagnação da economia, o aumento do desemprego, a falta de planejamento e de ações do governo que priorizem a geração de emprego e renda andam de mãos dadas com a falta de organização e eficiência na aquisição e distribuição de vacinas – esperança do povo brasileiro para superar a pandemia do Coronavírus, analisa a dirigente.

“Sem esperança de vacina a curto prazo, sem auxílio emergencial e muito menos possibilidade de conseguir recolocação no mercado de trabalho, milhões de brasileiros enfrentam o terror de não ter o que comer nos próximos meses e Bolsonaro ainda ousa apresentar essa pauta nefasta para o Congresso. Isso é inadmissível”, reage Carmen.

Para a dirigente, as únicas pautas aceitáveis neste momento são as que priorizarem a defesa da vida e dos empregos e à volta do auxílio emergencial de R\$ 600 – R\$ 1.200 para mães solo – até o fim da pandemia.

“Vamos travar uma guerra no Congresso para que deputados e senadores deem prioridade a medidas emergenciais que garantam a sobrevivência de milhões de brasileiros e brasileiras que não vão ter o que comer. A volta do auxílio emergencial é prioritária. Por causa da conduta de Bolsonaro, o Brasil durante a pandemia mergulhou em um patamar de aumento da fome e os mais afetados são os mais pobres, os negros e negras e as periferias”, afirma Carmen Foro.

A secretaria Geral da CUT afirma ainda que a situação é grave para um país rico como o Brasil e que a saída é o afastamento de Bolsonaro. “O impeachment de Bolsonaro é uma questão urgente. Para nós, é uma agenda de defesa da vida, dos empregos, da renda e de combate a miséria”, conclui.

A prioridade genocida

Em seu pronunciamento no Congresso, nesta quarta-feira (3), durante a abertura oficial dos trabalhos das duas Casas, Bolsonaro apresentou aos novos (e aliados) presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), uma lista de pautas que considera prioridade para serem votadas em 2021. Veja as principais:

Porte de armas

Obsessão de Bolsonaro, o projeto, além de flexibilizar regras para compra, posse e porte de armas de fogo, prevê a ampliação do chamado excludente de ilicitude (tese sobre autorização para matar em suposta ação de legítima defesa) para militares em operações de garantia da lei e da ordem. Especialistas chamam essa proposta de ‘licença para matar’ para policiais, que poderão alegar em todos os casos a legítima defesa em ações da polícia. Principais vítimas serão os negros das periferias”, diz Rosana Fernandes, secretária ajunta de Combate ao Racismo da CUT. Ela explica que o Brasil tem a polícia que mais mata no mundo inteiro e 75% dos mortos em operações policiais são negros.

PL 191

Apresentado por Bolsonaro em fevereiro de 2020, o Projeto de Lei permite a exploração de minerais em terras indígenas. Na prática, apenas legaliza a mineração, que já é feita sem nenhum controle, de forma clandestina, com garimpeiros ameaçando, intimidando e até assassinando a população indígena.

Os impactos ao meio ambiente, diz Carmen Foro, Secretária-Geral da CUT, e trabalhadora rural da Amazônia, serão catastróficos porque o projeto não estabelece nenhum critério para proteger nem o meio ambiente e nem a vida. “A exploração de determinados minérios requer muitos cuidados porque contaminam a terra e os rios e isso atinge tanto os indígenas como populações inteiras que dependem dos rios. Não tem regra nenhuma consolidada a não ser a da selvageria e da morte em nome do lucro”.

Controle de despesas públicas pela União, estados e municípios

Em geral, significa reduzir recursos para serviços públicos com saúde, educação e assistência social. Além disso, tem impacto negativo na contratação de servidores, sem reposição para aqueles cargos vacantes. “Precariza o atendimento e quem vai sofrer as consequências é a população mais pobre que depende dos serviços públicos, em especial em tempos de pandemia”, diz Adriana Marcolino, Técnica do Dieese.

Privatizações – Eletrobras é o primeiro alvo

A venda da Eletrobras, uma das estatais mais lucrativas do país, também está na lista de prioridades do governo para este ano. Faz parte do Projeto de Lei (PL) 5.877 de 2019 o governo quer acelerar a privatização. A previsão de especialistas é que 99,7% da população brasileira, consumidora de energia elétrica, serão prejudicados. A projeção da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) é de que com a privatização, as contas de luz subam, de imediato, entre 16% a 17% em todo o território nacional.

Além disso, aumenta o risco de apagões já que empresas privadas priorizam o lucro e não a qualidade de serviços. Caso emblemático é o da Gemini Energy, empresa estrangeira que atua no Amapá que enfrentou um estado de calamidade em novembro do ano passado quando uma subestação pegou fogo por falta de manutenção adequada.

Reforma administrativa

A proposta ameaça o serviço público e os servidores. Além de eliminar benefícios, cria outros vínculos trabalhistas e acaba com a estabilidade da grande maioria dos cargos, limitando a estabilidade somente a cargos típicos de estado como os do judiciário, por exemplo. Também dá poder ao presidente para

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

criar, extinguir ou reorganizar órgãos, autarquias e fundações, o que segundo especialistas, pode servir para o executivo ‘aparelhar’ esses órgãos com interesses próprios.

PEC Emergencial

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186 de 2019, poderá retirar até R\$ 55 bilhões de circulação com o corte de 25% no salário dos funcionários públicos, como propõe o governo. De acordo com pesquisadores do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedeplar-UFMG), a medida pode provocar o desemprego de duas pessoas a cada 100 que hoje estão empregadas, aumento o índice de desemprego em quase 2%, além de uma queda de 1,4% no Produto Interno Bruto (PIB).

PEC 45 – impostos

A medida unifica cinco impostos federais, estaduais e municipais que deverão ser chamados de Imposto sobre bens e Serviços (IBS). Deixariam de existir a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e a contribuição dos Programas de Integração Social (PIS).

Mas o ministro da Economia, Paulo Guedes tenta emplacar um velho imposto: a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras).

Não há uma intenção em promover uma reforma tributária progressiva em que pobres pagam menos impostos do que os maíores ricos ou que passe a taxar grandes fortunas, por exemplo.

FONTE: CUT - Andre Accarini

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF